

PROJETO DE LEI Nº , DE 2015
(Do Sr. EDINHO BEZ

Inclui no calendário turístico oficial a Festa do Vinho Goethe, no Distrito de Azambuja, Município de Pedras Grandes, Estado de Santa Catarina.

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º Esta Lei inclui no calendário turístico oficial do País a Festa do Vinho Goethe, realizada no Distrito de Azambuja, Município de Pedras Grandes, Estado de Santa Catarina.

Art. 2º É incluído no calendário turístico oficial do País a Festa do Vinho Goethe, realizada no Distrito de Azambuja, Município de Pedras Grandes, Estado de Santa Catarina.

Parágrafo único. O evento de que trata o *caput* realizar-se-á anualmente na primeira quinzena do mês de julho.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor no primeiro dia do ano civil imediatamente subsequente ao da data de sua publicação.

JUSTIFICAÇÃO

A Festa do Vinho Goethe já se tornou parte da tradição catarinense com a participação de governadores, senadores, deputados, lideranças empresariais, religiosas, turísticas, além de uma multidão de pessoas nos eventos. Ela é promovida por descendentes de Italianos, visando a fortalecer a herança cultural de seus antepassados. São vários seus atrativos, dentre os quais podem-se destacar missa em latim, almoço típico, café colonial, campeonato de mora lenta, danças folclóricas, apresentações culturais, comercialização de produtos típicos regionais com ênfase no exclusivo Vinho Goethe, além de espetáculos regionais e nacionais. De interesse especial é a degustação e concursos do vinho Goethe, próprio dessa região, denominada Vales da Uva Goethe. Todas essas atividades acontecem em um espaço amplo, com área de eventos coberta, muita beleza natural com o charme diferenciado quanto esmagação da uva.

Além de colaborar para o resgate e a valorização da imigração italiana, parte integrante da cultura nacional, a Festa Vinho Goethe fomenta o comércio, o turismo e os serviços na cidade de Pedras Grandes e em toda a região sul do Estado de Santa Catarina. Trata-se, aliás, do local apropriado para essa comemoração, dado que foi justamente no Distrito de Azambuja que se instalou a primeira Colônia italiana daquela região.

Por estes motivos, contamos com o apoio de nossos Pares congressistas para a aprovação desta proposta.

Sala das Sessões, em de de 2015.

Deputado EDINHO BEZ